



✓ **MOÇÃO. 32 / 2025**

Senhores(as) Vereadores(as),

A vereadora que esta subscreve, amparada pelo artigo 223 e seguintes do Regimento Interno requer à douta mesa, após ser ouvido o insigne Plenário, observadas as formalidades regimentais, sejam consignados na ata dos trabalhos da presente sessão a **MOÇÃO DE APELO** ao Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho Mello; ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Sr. Jerry Comper; ao Deputado Estadual, Sr. Napoleão Bernardes, para que sejam realizados estudos visando a retirada de parte de calçada excedente que seria usada para faixa de pedestres, situada na Rodovia Dep. Genésio Tureck – Acesso Oeste, próximo à entrada do MIG Supermercados, Bairro Oxford.

✓ **JUSTIFICATIVA**

A segurança no trânsito é um tema muito importante nas políticas públicas, devendo ser prioridade em qualquer governo ou ente federativo.

A comunidade, em específico pedestres e ciclistas que fazem uso do passeio supracitado, solicitam atenção a retirada de parte da calçada (*VIDE ANEXOS*).

Ao que consta, o excedente de calçada, era parte de um projeto para confecção de faixa de pedestres, no entanto, a faixa foi instalada em ponto mais próximo das Ruas Alexandre Schlemm e Pedro Robl, destarte, *SMJ*, tornando este excedente sem função prática específica.

Alguns ciclistas que utilizam a rodovia em seus percursos, precisam em várias oportunidades, desviar este obstáculo, colocando-se em risco.

Considerando o alto fluxo de veículos, especialmente de ônibus e caminhões e a grande quantidade de acidentes ocorridos em nossas rodovias, inclusive ceifando vidas, se faz imprescindível o atendimento a este **apelo**.

Em face do exposto, a vereadora subscrita, por meio da presente **MOÇÃO** vem respeitosamente externar seu **APELO**.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradeço e coloco-me à disposição.

São Bento do Sul, 08 de julho de 2025

Cátia Grosskopf Friedrich

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora



✓ ANEXOS

